



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

**I. Dia, Hora e Local:**

Às 10h00min do dia 05 de maio de 2022, na sede social da COSANPA, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Brás.

**II. Convocação:** De acordo com o Estatuto Social da Companhia e legislação aplicável.

**II. 1. Composição da Mesa:** Conselheiro JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS (Presidente do Conselho de Administração), Conselheiro CARLOS JEHA KAYATH (Presidente em exercício do Conselho Fiscal) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário de ambos os Conselhos.

**III. Presença:**

**Estavam presentes à reunião:** i) os Conselheiros Fiscais CARLOS JEHA KAYATH (Presidente em exercício e Titular) e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR (Suplente); e II) os Conselheiros de Administração JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS (Titular), EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR (Titular), DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA (Titular), EURICLES LIMITE TEIXEIRA (Titular), JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, (Titular), ANGELA SERRA SALES (Titular) e ROMOLO ARAÚJO MARTINS (Titular). Ausentes justificadamente a Conselheira MARIA EUGENCIA MARCOS RIO e o seu Suplente Conselheiro IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.

**IV. Ordem do Dia:** A) Fixação das tarifas de água e esgoto para Belém, conforme Resolução Normativa nº 02/2022 da ARBEL, com extensão dessas tarifas para outras localidades do interior do Estado do Pará, conforme projeto de Resolução em anexo; B) Exposição da situação da gestão de pessoas da

*[Handwritten signatures of the board members and secretary]*

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

Companhia, incluindo situação pós greve, acordo coletivo de trabalho, eventual programa de demissão voluntária para renovação do Quadro e outros assuntos que forem pertinentes; C) Apresentação do impacto financeiro relativo ao acréscimo de uma vaga ao quantitativo do cargo de Assessor da Presidência da Companhia; D) Apresentação do impacto financeiro relativo à fixação do padrão remuneratório por reunião para o Secretário Executivo do COAUD e para o Secretário Executivo da Diretoria Colegiada; E) O que ocorrer.

**V. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76.**

**(A) FIXAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA BELÉM, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022 DA ARBEL, COM EXTENSÃO DESSAS TARIFAS PARA OUTRAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME PROJETO DE RESOLUÇÃO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDO AOS CONSELHEIROS**

O Presidente da COSANPA, Conselheiro José Antônio de Angelis relata que embora a fixação das tarifas de água e esgoto com base estudo de reajuste tarifário para 2022 tenha sido pautado na reunião do último 13/04/2022, os Conselhos assentaram na oportunidade que a adoção de novas tarifas, inclusive a eventual extensão e autorização de aplicação das mesmas para os demais Municípios onde a COSANPA presta serviços só poderiam ocorrer após a decisão administrativa da ARBEL e decisão final do acionista controlador da COSANPA, autorizando na oportunidade que o futuro aumento se limitasse ao percentual solicitado pela COSANPA junto a ARBEL.

Relata o Presidente, também, que a ARBEL autorizou no último dia 28/04 o Reposicionamento das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o município de Belém de Revisão em 41,40% e Reajuste anual

*(Handwritten signatures and initials)*





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

referente aos exercícios de 2020 e 2021 acumulados em 12,58%, com a aplicabilidade em quatro parcelas semestrais distribuídas de forma decrescente e linear na estrutura tarifária da COSANPA fazendo-se necessário que a adoção de novas tarifas e a extensão e autorização de aplicação das mesmas para os demais Municípios onde a COSANPA presta serviços seja deliberado pelo Conselho de Administração, com a assistência do Conselho Fiscal, conforme competência estatutária do próprio Conselho de Administração.

Relata o Presidente, por fim, que o mesmo procedimento já foi adotado pela Companhia por ocasião da última revisão tarifária havida em 2019.

Relata o Presidente, também, que foi previamente distribuído a todos o Projeto de Resolução tratando dessa matéria.

Quanto ao Projeto de Resolução, esclarece que a Resolução Normativa nº 002/2022, da diretoria colegiada da Agência Reguladora Municipal de Belém autoriza o Reposicionamento das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o município de Belém de Revisão em 41,40% e Reajuste anual referente aos exercícios de 2020 e 2021 acumulados em 12,58%, com a aplicabilidade em quatro parcelas semestrais distribuídas de forma decrescente e linear na estrutura tarifária da COSANPA.

O normativo em questão estabelece que a aplicabilidade das parcelas será semestral e distribuída de forma decrescente na seguinte ordem: primeira parcela de 20,66%, segunda parcela de 10,00%, terceira parcela de 8,50% e a quarta parcela de 6,93%, sendo que a aplicabilidade das demais parcelas só poderá ser efetivada depois de decorridos 180 dias a contar da data da aplicação da primeira e das parcelas subsequentes, ou seja, a reposição e reajuste serão efetivamente integralizados até novembro de 2023.

A Tabela Tarifária com a aplicação do reposicionamento tarifário aqui referido está disposta do anexo I da Resolução Normativa em questão.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

O Presidente aduz que embora o percentual de reposição e reajuste autorizado pela ARBEL não sejam suficientes para recompor perdas inflacionárias ocorridas, sustenta-se que a nova estrutura tarifária vigente para o Município de Belém deve ser uniformizada e estendida para os demais Municípios onde a COSANPA presta serviços, sob pena de restar inviabilizado o custeio mínimo das despesas de exploração, já que a manutenção do valor da tarifa no patamar atual nesses Municípios representará efetivamente riscos para a continuidade dos serviços, considerando que a mesma não se mostra minimamente suficiente para custear as referidas despesas de exploração nessas localidades.

4

Ressalta que nos demais Municípios onde a COSANPA presta serviços inexistem cláusulas contratuais ou resoluções que estabeleçam metodologia tarifária para os processos que tem por objeto o respectivo reajuste, esclarecendo que apenas o Município de Santarém tem convenio com a ARCON/PA para que a mesma exerça os poderes de órgão regulatório.

Dessa forma, a Diretoria Executiva propõe que esse hiato regulatório quanto à metodologia de apuração de reajuste e revisão tarifária nos Municípios do Interior do Estado seja suprida por este Colegiado no exercício da sua competência estatutária, deliberando-se, então, pela fixação das novas tarifas adotadas no Anexo da I da Resolução Normativa nº 002/2022 – DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM para todas as localidades onde a COSANPA atualmente presta serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, comunicando-se a ARCON/PA essa deliberação para que esse órgão regulador adote essa mesma política tarifária para o Município de Santarém.

Ao final, submete a Presidência da COSANPA à apreciação do Egrégio Conselho de Administração a presente proposição de Projeto de Resolução que disporá sobre a revisão da tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e autorização para o reajuste tarifário a ser praticado pela Companhia no Município de Belém, com a fixação das mesmas tarifas para os demais Municípios do Estado do Pará onde a COSANPA presta serviços e dá outras providências.

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706







**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

Em seguida, o Presidente põe a matéria em discussão e votação.

Suscitadas algumas dúvidas e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração delibera pela aprovação dos reajustes autorizados e das novas tarifas adotadas no Anexo da I da Resolução Normativa nº 002/2022 – DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM e, visando a uniformização da política tarifária da Companhia, aprova, também, a extensão dessa nova estrutura tarifária vigente para o Município de Belém para os demais Municípios onde a COSANPA presta serviços, autorizando, pois, a sua adoção para todas as referidas localidades onde a COSANPA atualmente presta serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos. Delibera, também, que a COSANPA oficie a ARCON/PA solicitando que aquele órgão regulador adote essa mesma política tarifária para o Município de Santarém. As deliberações desse item da pauta, resultam na edição da Resolução do Conselho de Administração nº 03/2022, que será assinada ao final da presente sessão.

Após, o Presidente chama o segundo item da pauta.

**(B) EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS DA COMPANHIA, INCLUINDO SITUAÇÃO PÓS GREVE, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, EVENTUAL PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA RENOVAÇÃO DO QUADRO E OUTROS ASSUNTOS QUE FOREM PERTINENTES**

Relata o Presidente que a matéria seria exposta pela Diretora de Gestão de Pessoas e Logística da Companhia. Contudo, em razão da referida Diretora estar representando institucionalmente a Companhia em um compromisso externo inadiável, o Presidente da Sessão propõe a retirada da matéria da pauta e a sua apreciação na próxima reunião conjunta dos Conselhos, inicialmente marcada para o próximo dia 26 de maio às 10h00min, que será realizada de forma presencial.

*[Handwritten signatures and initials]*

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

Em seguida, o Presidente põe a proposição em discussão e votação, ficando deliberado que essa matéria será apreciada na próxima reunião conjunta dos Conselhos, inicialmente marcada para o próximo dia 26 de maio às 10h00min, que será realizada de forma presencial.

Após, o Presidente chama o terceiro item da pauta.

**(C) APRESENTAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE UMA VAGA AO QUANTITATIVO DO CARGO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA**

O Presidente informa que foi solicitado pelos Conselhos na reunião do último dia 06/04, independentemente da aprovação do acréscimo de uma vaga ao quantitativo do cargo de Assessor da Presidência da Companhia, a apresentação do impacto financeiro/orçamentário em relação à deliberação já ocorrida.

Na sequência, o Presidente informa que foi previamente distribuído a todos o processo nº 2022/441594 trazendo o demonstrativo do custo do acréscimo referido, ficando à disposição dos Conselheiros para sanar dúvidas e prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os Conselheiros presentes ponderaram que o material traz apenas o demonstrativo de custos do acréscimo da vaga e que os Conselhos desejam obter, na verdade, a título de informação, apenas uma nota técnica sobre o impacto financeiro e orçamentário na receita da empresa relativo ao acréscimo da vaga na estrutura de pessoal da COSANPA, evidenciando o impacto financeiro no orçamento anual da Companhia, para o fim de avaliar o percentual de acréscimo desse gasto de pessoal na receita da COSANPA, estudo que deverá compor futuramente todo e qualquer deliberação sobre acréscimo de despesas com pessoal.

O Presidente põe a matéria em discussão e votação, ficando deliberado que seja apresentado na próxima reunião uma nota técnica da DGPL sobre o





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

Impacto financeiro e orçamentário na receita da empresa relativo ao acréscimo da vaga na estrutura de pessoal da COSANPA, evidenciando na referida nota o impacto financeiro no orçamento anual da Companhia, ou seja, demonstrando qual o percentual que esse acréscimo de despesa representará na receita anual da COSANPA, acrescido do reajuste tarifário.

O Conselheiro Euricles Teixeira propõe que a área de Gestão de Pessoas da Companhia faça contato com a área de orçamento da SEPLAD para obter um modelo de nota técnica sobre o impacto financeiro e orçamentário para o aumento da despesa de pessoal na estrutura da COSANPA. O Presidente da COSANPA acolhe a proposição e orientará a DGPL neste sentido.

Após, o Presidente chama o quarto item da pauta.

**D) APRESENTAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO RELATIVO À FIXAÇÃO DO PADRÃO REMUNERATÓRIO POR REUNIÃO PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COAUD E PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA COLEGIADA**

O Presidente relata que da mesma forma como se procedeu na pauta anterior, foi solicitado pelos Conselhos na reunião do último dia 06/04, independentemente da aprovação da fixação do padrão remuneratório por reunião para o Secretário Executivo do COAUD e para o Secretário Executivo da Diretoria Colegiada, a apresentação, também, do impacto financeiro/orçamentário em relação a deliberação já ocorrida.

O Presidente informa, por oportuno, que também foi previamente distribuído a todos o processo nº 2022/441594 trazendo o demonstrativo do custo da fixação desse padrão remuneratório referido, ficando à disposição dos Conselheiros para sanar dúvidas e prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Como já discutido no item anterior, os Conselheiros presentes ponderaram que o material traz apenas o demonstrativo de custos da fixação do padrão

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

remuneratório e que os Conselhos desejam obter, na verdade, a título de informação, apenas uma nota técnica sobre o impacto financeiro e orçamentário na receita da empresa relativo ao referido aumento de despesa, evidenciando o impacto financeiro no orçamento anual da Companhia, para o fim de avaliar o percentual de acréscimo desse gasto de pessoal na receita da COSANPA, estudo que deverá compor futuramente, como já manifestado na presente reunião, todo e qualquer deliberação sobre acréscimo de despesas com pessoal.

O Presidente põe a matéria em discussão e votação, ficando deliberado que seja apresentado na próxima reunião uma nota técnica da DGPL sobre o impacto financeiro e orçamentário na receita da empresa relativo à fixação do padrão remuneratório por reunião para o Secretário Executivo do COAUD e para o Secretário Executivo da Diretoria Colegiada, demonstrando na referida nota o impacto financeiro no orçamento anual da Companhia, ou seja, demonstrando qual o percentual que esse acréscimo de despesa representará na receita anual da COSANPA, acrescido do reajuste tarifário.

O Conselheiro Euricles Teixeira propõe também para essa matéria que a área de Gestão de Pessoas da Companhia faça contato com a área de orçamento da SEPLAD para obter um modelo de nota técnica sobre o impacto financeiro e orçamentário para o aumento da despesa de pessoal na estrutura da COSANPA. O Presidente da COSANPA acolhe a proposição e orientará a DGPL neste sentido.

**VII – Encerramento**

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário que a lavrei e por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro de atas.

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706







Companhia de Saneamento do Pará

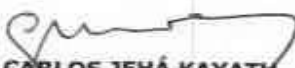


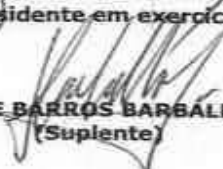
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C\_5IDQUSq\_BEQ&chave2=K7ZjYVVD1IDmUx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A  
PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO  
DE 2022**

**PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Presidente em exercício

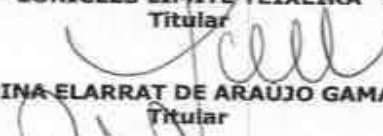
  
**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR**  
(Suplente)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS**  
Presidente

  
**EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**  
Titular

  
**EURICLES LIMITE TEIXEIRA**  
Titular

  
**DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA**  
Titular

  
**JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO**  
Titular

02/06/2022

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706





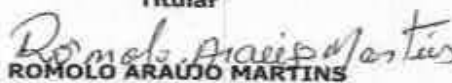
Companhia de Saneamento do Pará



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ no 04.945.341/0001-90**  
**NIRE no 15.3.0000537.0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM A  
PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO  
DE 2022**

  
**ANGELA SERRA SALES**  
Titular

  
**ROMOLO ARAUJO MARTINS**  
Titular

  
**Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco**  
Secretário dos Conselhos

10







Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778602 de 02/06/2022 Protocolo 224787284 de 01/06/2022 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

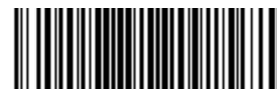
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45312624638706

02/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C\_5IDQUSq\_BEQ&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO





224787284

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

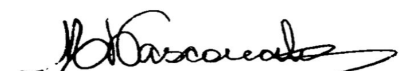
|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA           |
| PROTOCOLO       | 224787284 - 01/06/2022                            |
| ATO             | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |
| EVENTO          | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |

### MATRIZ

NIRE 15300005370  
CNPJ 04.945.341/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022  
SOB N: 20000778602

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14913100220 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - Assinado em 27/05/2022 às 14:55:27



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral